

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de agosto de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:A6A1376C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **ANGELINA DE MENÊSES SOUSA**, portadora do RG nº 3.589.945 ITEP-PB e CPF nº 094.571.284-78, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos/CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de agosto de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:E009F749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **JOSEVÂNIA BEZERRA VERDE**, portadora do RG nº 2.194.658 SSP-RN e CPF nº 082.199.704-13, para o Cargo Comissionado de Secretário Executivo/CC5, junto ao Gabinete Civil, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de agosto de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:E8B48809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Retira Gratificação de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 56 da Lei Municipal n. 813/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Retira gratificação de servidor concedido na Portaria 110/2020, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 03 de agosto de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:2330B0D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18060001/2020

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal, **homologa a adjudicação** referente a Tomada de Preço nº. 005/2020, Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de demolição e recuperação do muro lateral Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução das obras do mercado da carne e do peixe do município de Apodi/RN.** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico. Queteve como vencedora a licitante **A C L CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.625.410/0001-35** com o valor global de **R\$ 500.170,84 (quinhentos mil cento e setenta reais e oitenta e quatrocentavos).**

Apodi/RN, 03 de Agosto de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:3ED3A21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DA TP. 005.2020

CONTRATO Nº: 03080001/2020. **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN - **CONTRATADO:** A C L CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.625.410/0001-35 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **VALOR TOTAL:** com o valor de R\$ 500.170,84 (quinhentos mil cento e setenta reais e oitenta e quatrocentavos). **UNIDADE GESTORA:** 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DO APODI **ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 2000 – PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2007 – SEC. MUN.

DE URBANISMO E TRANSPORTE FUNÇÃO: 15 – URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESRUTURA URBANA; PROGRAMA: 13– INFRA-ESRUTURA URBANA; AÇÃO: 1.131 – CONTRUÇÃO DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL DE APODI; DESPESA: 2686 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA: 2749 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, 05 (cinco) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:FB70E81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1632/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Wander Alison Costa dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de agosto de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:987B47C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1633/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Francisco Adeilson da Silva Moraes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CCI-B, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de agosto de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9C73DD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2020 – CMDCA- APODI/RN.

Torna Pública a Lista das Entidades Eleitas Para Vaga da Sociedade Civil Organizada na Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Apodi /RN (Biênio 2020/2022).

A Comissão organizadora instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após realização da Assembleia das Entidades da Sociedade Civil em 30/07/2020, torna pública a relação de Entidades da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos representantes ELEITOS para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022, conforme ordem de classificação abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | ENTIDADE | QUANTIDADE DE VOTOS | REPRESENTANTE |
|---------------|---|---------------------|-------------------------------|
| 1º | Associação de Pessoas com Deficiência de Apodi- APDA | 03 | Raimunda Ferreira Freire |
| 2º | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste - ADRA | 02 | Jessica Samara Soares de Lima |
| 3º | Associação de Moradores do Sítio do Góis (Suplência) | 01 | Ducivan Fernandes Souza |

31 de julho de 2020.

Comissão Organizadora – CMDCA – Apodi/RN.

PALOMA PRISCILA DE LIMA PINTO
Governador

ANTÔNIA VERÔNICA PINHEIRO DE ASSIS
Sociedade Civil

ERIVANILDO MOREIRA DE SOUSA
Governador

MARIA GORETE DE OLIVEIRA DANTAS
Sociedade Civil

SUZANA KATIA DA SILVEIRA MAIA CARVALHO
Casa dos Conselhos

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:74E16509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0271/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Estende a prorrogação dos prazos de validade dos Alvarás Sanitários expedidos pela Vigilância Sanitária."

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais atinentes à espécie e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 249/2020, de 04 de junho de 2020 que prorrogou a validade dos Alvarás Sanitários expedidos pela Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que ainda está em vigor o Decreto Municipal nº 0218/2020, que declara situação de Calamidade Pública do Município de Apodi e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como suas alterações posteriores;